DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Sexta-feira, 01 de março de 2024 | Ano IV | Edição nº 292 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -

ADM: 2021-2024

pmsantaclara.executivo@hotmail.com / pmsc.rh@gmail.com

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA - ATENDIMENTO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA , Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em aproveitamento da lista de classificação do concurso público nº 01/2023 CONVOCA**,** o candidato habilitado, a comparecer no Departamento de Pessoal desta prefeitura, para anuência de contrato temporário de trabalho de excepcional interesse público, conforme Lei nº 488/1991 artigo 2º .

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia sem autenticação);
b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
d) Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação);
e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação), se do sexo masculino;
g) Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);
h) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);
i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia sem autenticação)
j) Comprovante de Escolaridade e/ou Histórico Escolar equivalente ao exigido para o CARGO (original e cópia sem autenticação);
k) Duas fotos 3x4;
l) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
m) Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
n) Declaração de que não ocupa cargo público remunerado ou, se ocupar, descrever o órgão, ente administrativo, cargo e jornada de trabalho referentes.
o) Comprovante de residência (copia sem autenticação)

CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I COM LICENCIATURA

Nome	RG	Class	Data p/ comparecimento nos dias	Horário
ANYELY AMORIM HILÁRIO	40.162.592-8	2º	04/03/24 à 06/03/24	8h às 12h
VIVIANE CRISTINA BOSCOLO	43.076461-3	3º	04/03/24 à 06/03/24	8h às 12h

Os candidatos terão o prazo até 06/03/2024, para manifestar interesse em sua contratação, sob pena de declaração de desistência, podendo a este órgão público convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Santa Clara ´d Oeste, 28 de fevereiro de 2024

JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898
Assinado de forma digital por JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=37780276000140, ou=presencial, cn=JOSE BASILIO DE FARIA:29737101898
Dados: 2024.02.29 09:37:27 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR DO DPTO. DE PESSOAL